

para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, não correspondendo a necessidades permanentes do serviço, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Descrição sumária de funções: assegurar os serviços de limpeza.

3 — Local de Trabalho: Agrupamento de Jardins de Infância e Escolas Professor Galopim de Carvalho.

4 — Horário: dois contratos com 3,5 horas diárias.

Duração do contrato: de Setembro a Dezembro de 2009.

5 — Remuneração base: 3,00 Euros por cada hora efectivamente prestada.

6 — Requisitos de admissão: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

6.1 — Os requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Exclusão: não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira ou sejam titulares da categoria;

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos serviços administrativos do Agrupamento de Jardins de Infância e Escolas Professor Galopim de Carvalho, ou na página electrónica da Direcção-Geral de Administração e Emprego Público e entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado, com aviso de recepção.

7.2 — Documentos exigidos: os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópia da seguinte documentação:

- a) Documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Declarações de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso;

7.3 — A apresentação de documentos falsos determina a participação a entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

7.4 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

8 — Métodos e critérios de selecção: Avaliação Curricular:

A Acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada nas instalações do Agrupamento de Jardins de Infância e Escolas Professor Galopim de Carvalho no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria de Fátima da Silva Fernandes*.

202320693

Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio

Aviso n.º 16614/2009

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 8 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial (até 18 de Dezembro de 2009), com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio, em Queijas. O período de trabalho diário para 8 postos de trabalho é de três horas e meia por dia, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na Sede de Agrupamento e página de Internet da Escola.

16 de Setembro de 2009. — O Director, *Alberto Machado*.

202316416

Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho

Aviso n.º 16615/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e dos artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho do Director do Agrupamento Ribeiro de Carvalho de 14/09/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para ocupação de nove postos de trabalho, em regime de contrato a termo certo a tempo parcial, para assistentes operacionais.

Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento Ribeiro de Carvalho, Cacém.

Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviços de limpeza.

Horário: Máximo 4h/dia.

Remuneração: 3 € ilíquidos/por hora.

Duração do Contrato: até 18 de Dezembro de 2009.

Requisitos de Admissão:

- 1 — Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 2 — 18 anos de idade completos;
- 3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- 4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos Habilitacionais: Escolaridade obrigatória.

Métodos de Selecção:

Avaliação curricular numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada da classificação dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{Hab. + 2EP + 2FP + E}{6}$$

- a) 20v Habilitação Grau Superior;
- b) 18v 10.º ou 11.º ano;
- c) 16v Escolaridade Obrigatória;

Experiência Profissional:

- a) 20v 10 anos ou mais de serviço;
- b) 18v de 5 a 10 anos de serviço;
- c) 16v até 5 anos de serviço.

Formação Profissional:

- a) 20v 60 horas ou mais de formação;
- b) 18v de 30 h a 60 h de formação;
- c) 16v até 30 h de formação.

Entrevista (E) de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função será valorada de 0 a 20 valores.

As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento próprio disponível aos serviços administrativos e na página electrónica e dirigido ao Director do Agrupamento e entregue pessoalmente ou enviada por correio registado com aviso de recepção para o Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, Rua do Olival — Quinta das Flores — 2735-303 Cacém, e acompanhado sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de identidade/Cartão do cidadão (fotocópia);
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- Curriculum Vitae — datado e assinado;
- Declaração de experiência profissional;
- Certificado de formação profissional;
- Outros documentos que julgue do interesse para o respectivo posto de trabalho.

Composição do Júri:

Presidente — Sandra Borges — Assessora.

Vogais efectivos:

Teresa Teixeira — Coordenadora de escola.

Maria do Rosário Brito — Assistente Operacional.

Vogais suplentes:

Susana Rodrigues — Coordenadora de escola.

Inês Lamarosa — Assistente Operacional.

16 de Setembro de 2009. — O Director, *José Alberto Alves de Sousa*.

202318758